



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4950/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – (SEDEC), celeridade na análise documental, capacitação e liberação dos microcréditos produtivos e orientado, visando o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios conforme a legislação específica do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – (SEDEC), celeridade na análise documental, capacitação e liberação dos microcréditos produtivos e orientado visando o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios conforme a legislação específica do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4950/22
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Governo de Rondônia criou o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado de Rondônia – PROAMPE/RO, é implementando através de parceria do Governo com as prefeituras municipais, SEBRAE e instituições financeiras credenciadas. Através do PROAMPE, os empreendedores de pequenos negócios formais e informais sediados no estado de Rondônia terão acesso a crédito com excelentes condições operacionais, conjugado com capacitação e assistência técnica.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – (SEDEC), celeridade na análise documental, capacitação e liberação dos microcréditos produtivos e orientado visando o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios conforme a legislação específica do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO.

Insta ainda, dizer que, é de suma importância é um programa fomentar a formalização dos pequenos negócios Rondonienses, com o intuito de incentivar a cultura empreendedora, o desenvolvimento econômico, a educação fiscal e aproximar as instituições públicas dos pequenos empresários, na condição de parceiros em prol do crescimento econômico em escala estadual.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE